



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 456/2012 – GS/SEJU**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS,**  
no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8485/87 e  
no art. 6º, da Resolução n.º 043-SEJU, de 14 de abril de 2011, resolve:

**REMOVER,**

a pedido, por permuta, os servidores **Alberto Carlos Honorato**, R.G. 4.231.199-5, Agente Penitenciário, da Penitenciária Central do Estado – PCE, para a Penitenciária Estadual de Londrina II – PEL II e, **Marcelo Itamar dos Santos Rodrigues**, R.G. 5.688.674-5, Agente Penitenciário, da Penitenciária Estadual de Londrina II – PEL II, para a Penitenciária Central do Estado – PCE, conforme deliberado na 52.ª reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolado n.º 11.660.545-7, com vigência a partir da data de publicação da presente Resolução.

Curitiba, 27 de novembro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**